



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

ost
@

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de profissional em advocacia especializado na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM TÉCNICA LEGISLATIVA E CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, A SER DISPONIBILIZADO EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA.

02. Dotação Orçamentária:

Órgão: 02- Câmara Municipal de Belém de Maria
Unidade: 01.01- Corpo Deliberativo da Secretaria da Câmara
Projeto/atividade: 01.031.0104.2007.0000 – Contratação de Assessoria e Consultoria.
Elemento de despesa: 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas.

03. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Remeta-se ao SETOR DE CONTRATAÇÃO, para as demais providências.

Belém de Maria - PE, 21 de janeiro de 2025.


JOSE JAIRO LEONILDO DE BRITO
Presidente